



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTRARIA N.º 516, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FEREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Sheyla Aparecida Feliciano, que usufruirá de férias, conforme disposto no Memorando nº 450/2025 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

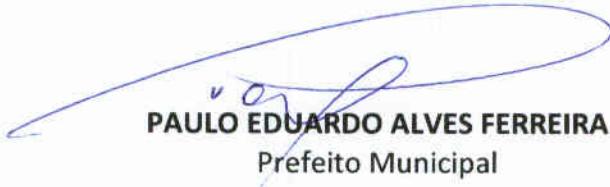
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, da Sra **CAMILA HIPÓLITO HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 30.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 277.***.***-46, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Merenda), junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 13/12/2025 à 03/02/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de dezembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 12 de dezembro de 2026.
/acm.